

DECRETO Nº 0108/20, DE 18 DE MAIO DE 2020

<p>PREFEITURA DE CAMANDUCAIA/MG</p> <p>PUBLICADO EM</p> <p><u>18 / 05 / 2020</u></p> <p>Art. 98 da Lei Orgânica Municipal</p> <p><u>Scintia</u></p>	<p>“Dispõe sobre a nomeação de candidatos aprovados em concurso público e dá outras providências.”</p>
--	---

CONSIDERANDO o decreto nº 0107/ 2020 de 18 de maio de 2020;

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMANDUCAIA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município resolve baixar o seguinte:

DECRETA

Art. 1º – Fica nomeado o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público da Prefeitura Municipal de Camanducaia, realizado no dia 11 de março de 2.018 e homologado pelo Decreto nº 0058, de 29 de maio de 2018;

AUXILIAR ADMINISTRATIVO								
INSCRICAO	CANDIDATO	CARGO	NPCG	NPESP	PF	Nascimento	Deficiente	POSIÇÃO
88000972	ITAMARA ALVES SIQUEIRA OKATA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	42,50	95,00	137,50	12/05/1969		28º Cadastro reserva

Art. 2º – O candidato nomeado deve tomar posse no respectivo cargo dentro de 30 (trinta) dias a partir da data de publicação do presente Decreto, nos termos do art. 77, da Lei nº 001/73, que dispõe sobre os Estatutos dos Funcionários Públicos do Município de Camanducaia, sob pena de ser tornado sem efeito o provimento, apresentando os documentos necessários no Departamento de Pessoal da Prefeitura.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, 18 de maio de 2020.

Prefeitura Municipal de Camanducaia, em 18 de Maio de 2.020.



EDMAR CASSALHO MOREIRA DIAS
Prefeito de Camanducaia/MG